

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº102/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.102/2010, que institui o Conselho Municipal Gestor dos Telecentros Comunitários de Castro, destinado a promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas, tanto na área rural como na área urbana, através de convênios firmado entre o Ministério da Comunicação e o Município, conforme as condições estabelecidas na Lei, e ainda que, o Conselho está vinculado à Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, ou a que sucedê-la, na gestão participativa, , não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de outubro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário